



01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autos: ATOrd 0000739-24.2019.5.09.0133
Reclamante: VALDINEI OLIVEIRA CORDEIRO
Reclamado: V. L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
OUTROS (3)
Destinatário: ANTONIO VALDECIR SPACIARI
Endereço: Estrada Benjoim, Km 02, Gleba Dourados, CAMBIRA/PR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 28/02/2023, às 14h00, compareci no endereço indicado e penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

- Apartamento sob nº 41, sito, no º pavimento tipo do CONDOMÍNIO JARDIM DEL REY, com área construída de 159,8125 m² e F.I. Terreno 0,026279, e área comum de 51,30 m² e F.I. Terreno 0.034715, Edifício construído sobre o Lote nº 160-0-1, da Gl. Patr. Apucarana - PR., com as divisas e confrontações contidas na matrícula de nº 14.945 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana - PR.

Espaço Garagem sob nº 4-A, sito no subsolo do Condomínio Jardim Del Rey, com área construída de de propriedade exclusiva de 13,875 m² e F.I. do Terreno 0.002282 da planta do imóvel, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 14.946 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana - PR.

Endereço: Rua Ponta Grossa, 1972, Centro, Apucarana-Pr.

Avaliação: Após pesquisa de preços junto aos corretores de imóveis da comarca, avalio o valor do imóvel integral, apartamento mais garagem, em **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Evelyn Mattos Málaga
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado, Sr. Antonio Valdecir Spaciari e sua esposa Silvia Francisca Cordeiro Spaciari, da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o executado ficado ciente e RECEBIDO a contrafé, nesta data. 28/02/2023.

Evelyn Mattos Málaga
Oficiala de Justiça Avaliadora



AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora, depois de realizada esta, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Antonio Valdecir Spaciari, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1931101-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 448.732.049-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Benjoim, Km 02, Gleba Dourados, Cambira/PR, o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da Lei. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente. 28/02/2023.

Evelyn Mattos Málaga
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Antonio Valdecir Spaciari, CPF 448.732.049-68, documento de identidade e qualificação RG 1931.101-5, residente e domiciliado à Estrada Benjoim Km 02 - Cambira - PR, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Junta, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Evelyn Mattos Málaga
Oficial de Justiça Avaliador

Sérvia Frayassen Cardozo Spaciari
Depositário

